



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.195, DE 12 DE AGOSTO DE 1.987

Dá denominação a uma rua da cidade
de Prefeito CRISANTO DE PAULA DIAS.

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE SAN-
T'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, I
inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

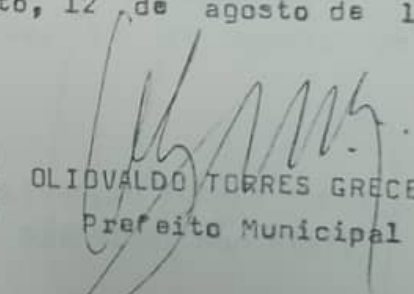
Art. 1º - Fica denominada Prefeito CRISANTO DE PAULA
DIAS, a via pública localizada no Jardim Alvorada, que tem iní-
cio na Avenida de Acesso ao Porto Seco e que termina em terre-
nos particulares, depois de ultrapassar a rua Frei Bernardo das
Dores, sendo paralela a Avenida General Daltro Filho.

Art. 2º - Em baixo do nome, nas placas indicativas, de-
verá constar: "Advogado - Prefeito Municipal 1940-1944".

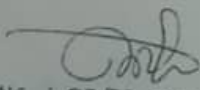
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de agosto de 1.987




OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


MARINA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária M. de Administração